

DECISÃO Nº 038/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033539/07-04, de acordo com o Parecer nº 083/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul - PRRS, objetivando o estabelecimento de condições de cooperação entre a UFRGS e a PRRS, para desenvolver assessoria especializada conforme ação de extensão do Departamento de Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia, no projeto "Estação PSI - estudo e ação em políticas de subjetivar e inventar".

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.